

**LEI Nº 6.832, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas, e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de novembro de 2022 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Santiago de Lucas Angelo:

**Art. 1º.** Fica determinada a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas, e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa garantidos pelo art. 3º, §1º da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Art. 2º.** A nova sinalização indicativa deve conter apenas a imagem de uma pessoa ereta com a sinalização "60+", conforme Anexo a esta Lei, sendo substituído o pictograma atual, representado por uma pessoa curvada de bengala.

**Art. 3º.** Caberá ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, realizar a substituição das sinalizações.

**Art. 4º.** Nos casos de sinalização indicativa realizada em vagas e placas a substituição poderá se dar gradualmente, de acordo com a necessidade de manutenção da sinalização.

**Art. 5º.** A substituição se dará, necessariamente, sempre que houver necessidade de reposição ou criação de novas sinalizações.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 29 de novembro de 2022.

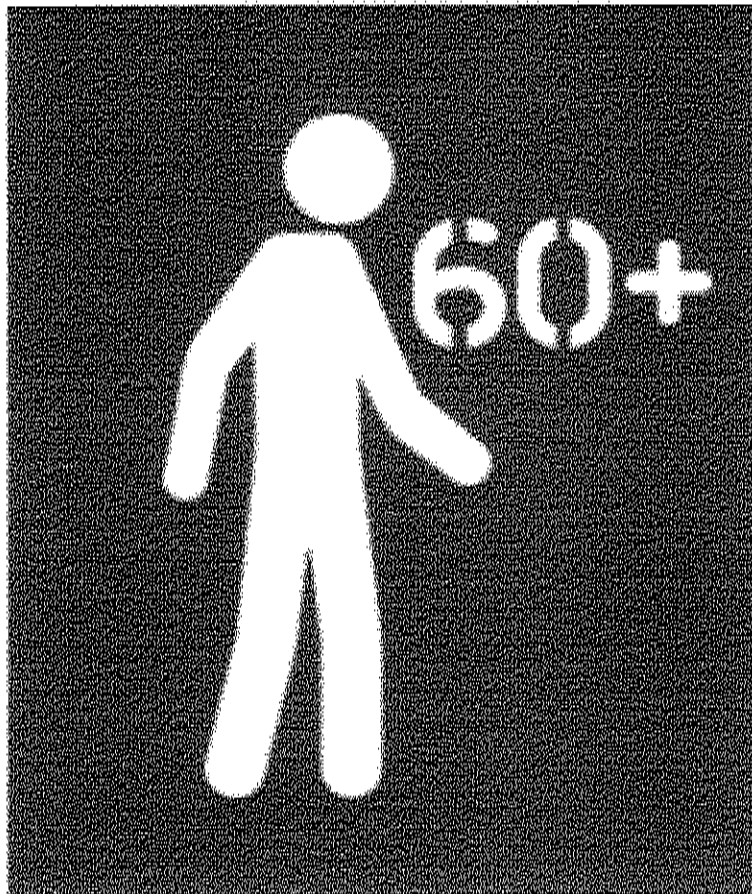
  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1622  
Circulado em 20/11/22  
Conferido por Felipe

## ANEXO



Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1622

Circulado em 29/11/22

Conferido por Feliciane